



PORTARIA Nº 204/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Advogada ALESSANDRA BOEGE – OAB/SC 21.919, do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) da Subseção de Mafra.

**Registre-se.
Cumpra-se.**

Florianópolis, 06 de julho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente